



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5009 - Quarta-feira, 20 de maio de 2015  
**Divulgação:** Quarta-feira, 20 de maio de 2015 **Publicação:** Quinta-feira, 21 de maio de 2015

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente ato, aprovados no Concurso Público 1/2012 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 23.04.2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07. Através do Ato 11 de 15/05/2015.

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de
21270	RODRIGO DA SILVA VIEIRA	Técnico informática programação	15/04/2015
21261	VITORIO ARAGAO CASAROLI	Analista de sistemas	15/04/2015

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 10 de 15/05/2015.

Nome:	Matrícula	A contar de
ALLAN ABILIO F VASCONCELOS	803396	06/04/2015
AMANDA DE MELO CARAGNATTO	803395	06/04/2015
ANDRESSA SANTOS SOUZA	803406	13/04/2015
ANGELO GABRIEL DOS S MOURA	803411	13/04/2015
BRUNO UBERTI SOUZA	803398	06/04/2015
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA	803409	13/04/2015
EMERSON SILVEIRA CRUZ	803400	06/04/2015
FABY THAIS VARGAS DE VARGAS	803397	06/04/2015
FERNANDA CARDOSO	803390	06/04/2015
FERNANDA LOPES MAGNUS DE DEU	803394	06/04/2015
HEITOR MULLER AMARAL	803407	13/04/2015
JESSICA CAMARA DOS REIS	803402	06/04/2015
JESSICA SANTOS BILHALVA	803393	06/04/2015
KEROLIN PEREIRA FLORES	803391	06/04/2015
LUIS GUSTAVO S VILAS BOAS	803410	13/04/2015
LUISA CYPRIANO PIEPER	803405	13/04/2015
MATEUS FERNANDO FLORES PIRES	803412	13/04/2015
NEUSA SERPA DA SILVA	803403	06/04/2015
PAULO EDUARDO FERREIRA	803392	06/04/2015
RAPHAEL DA ROSA VILLANOVA	803404	13/04/2015
TATIANA TEREZINHA P N DE SOU	803399	06/04/2015
TATIELE TAQUATA OBEROLI	803408	08/04/2015
VINICIUS OURIQUE NAUMCZYK	803401	06/04/2015
WAGNER COUTO LEMOS OLIVEIRA	803413	13/04/2015

**DEMITE** TUANNY BOM PELTZ, do cargo de Agente administrativo, a contar de 06/04/2015, a pedido. Através do Ato 11 de 15/05/2015.

**DEMITE** MICHELE DA SILVA LUIZ, do cargo de Agente administrativo, a contar de 08/04/2015, a pedido. Através do Ato 11 de 15/05/2015.

**DESIGNA** HELEN CRISTINA SOARES DA SILVA, 994.6, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função comissionada de Responsável por Equipe, da Equipe de Central de Rádio, a contar de 01/04/2015. Através do Ato 11 de 15/05/2015.

**DESIGNA** LUCIANDRO NUNES LEITEMPERGER, 452.9, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função comissionada de Responsável por Equipe, da Equipe de Central de Rádio, a contar de 01/04/2015. Através do Ato 11 de 15/05/2015.

**DISPENSA** MARCONI DA SILVEIRA PINTO, 706.4, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da função comissionada de Responsável por Equipe, a contar de 01/04/2015. Através do Ato 11 de 15/05/2015.

**FAZ CESSAR**, no mês de abril, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 10 de 15/05/2015.

Nome	Matrícula	A Contar de
AMANDA OLIVEIRA TEIXEIRA	803134	06/04/2015
BARBARA BEUX MELLO	803327	29/04/2015
BARBARA MACEDO PEREIRA	803283	27/04/2015
CHRISCHINA DE PAULA FERREIRA	803362	30/04/2015
CRISLAINE TAUANA BUENO PORTO	803363	30/04/2015
DIEGO VITORINO S. DA SILVA	802916	08/04/2015
EDUARDA VIEIRA GOMES	803320	10/04/2015
ELIAS WITTMANN BRUM	803345	30/04/2015
ESTER THADEU GONCALVES	803353	30/04/2015
EVELYN DE ASSIS DUARTE	803364	30/04/2015
FERNANDO HENRIQUE S ROBAERT	803182	22/04/2015
FLAVIO SILVA DE SOUZA MORAES	803365	10/04/2015
GABRIEL ZORZETTO	803302	05/04/2015
GABRIELA FAGUNDES DE SOUZA	803349	30/04/2015
GABRIELA LOPES VARGAS	803323	07/04/2015
GUILHERME DA SILVA GONCALVES	803361	30/04/2015
IARA IRACEMA ALMEIDA NOR	803337	30/04/2015
IASMIN PEREIRA DO NASCIMENTO	803354	30/04/2015
JAINY RODRIGUES ALVES	803143	06/04/2015
JESSICA DOS SANTOS DA ROSA	803260	30/04/2015

**FAZ CESSAR**, no mês de abril, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 10 de 15/05/2015.

Nome	Matrícula	A Contar de
JHIENYFFER G BUENAVISTA	803294	05/04/2015
JONAS BARBOSA VITELLO	803152	13/04/2015
JOYCE FIGUEIRO CORREA	803136	06/04/2015
JUAN GUSTAVO RIVERO SILVEIRA	803357	30/04/2015
JULIANA BERTACO ROSA	803356	10/04/2015
LUIS FELIPE MACHADO SILVA	802980	30/04/2015
MARIA KAROLINE ROCHA MINHOTE	803224	02/04/2015
MATHEUS GOULART FARIAS	803141	06/04/2015
MUNIKE VARGAS MELLO SANTOS	803358	30/04/2015
PAMELA SIQUEIRA DORNELLES	803279	16/04/2015
PAOLA FERNANDA ROCHA SOARES	803319	09/04/2015
PAOLA SILVEIRA DOS SANTOS	803188	11/04/2015
PATRICK PASCOAL	803311	19/04/2015
PEROLA CELI BORGES	803346	30/04/2015
RAFAELA SOARES CARDOSO	803348	30/04/2015
RAQUEL SANTOS DA SILVA	803352	30/04/2015
STEFANI CRISTO DE LIMA	802806	07/04/2015
STEFANIE GROLLI	803306	12/04/2015
TATIELE TAQUATIA OBEROLI	803287	05/04/2015
THAIANE PEIXOTO DOS SANTOS	803246	02/04/2015

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato 26 de 18/11/2014, referente à funcionária TATIANA RODEMBUCH DA SILVA, 1637.3, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através de Processo Judicial 0020018.06.2015.5.04.0026. Através do Ato 11 de 15/05/2015.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a FÁBIO LUIS BRANCHI, 544374/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 223, de 30/04/2015, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2015, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular IRAN SANTOS VIEIRA, 1233874/1, por motivo de férias, quanto ao período de substituição que passa a ser de 26/01/2015 a 28/01/2015 e de 30/01/2015 a 13/02/2015, e não como constou, através do Portaria 250, de 18/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** VALTER MORIGI, 494723/03, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 09/04/2015 a 31/12/2015, convocando-o para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1316, de 19/05/2015 (processo 001.010967.11.7).

**CONCEDE**, a CARLOS ANDREI BAUMGARTEN, 270018/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 02/05/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1283, de 12/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

**DESIGNA** MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501015, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Férias, de 12/05/2015 a 10/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1282 de 12/05/2015.

**DESIGNA** ANNEILISE BARRETO KRAUSE, 512142/02, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/05/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1312, de 19/05/2015 (processo 001.001240.15.3).

**DESIGNA** JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Area de Controle de Efetividade/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12318003, substituindo CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 08/06/2015 a 22/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1285 de 15/05/2015.

**EXONERA**, a pedido, SABRINA INES KOCHHAN, 1119680/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 22/04/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1189, de 29/04/2015 (processo 001.003308.15.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/05/2015, em relação a GLADIS JUNG, 536614/01, Enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 273, de 29/01/2015, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1311, de 19/05/2015 (processo 001.048169.13.7).

**NOMEIA** PRYSCILLA BRENLER DORNELLES, 1278568/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência de Executiva (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 27/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 1288, de 15/05/2015 (processo 001.009310.15.0).

**NOMEIA**, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Urbanismo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1274 de 12/05/2015 (processo eletrônico 14.0.000007208-8, autorizado em 18/03/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SIMONE STANGLER	12º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Sala B, na TERÇA-FEIRA, 26/05/2015, às 09h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.
VANESKA PAIVA HENRIQUE	13º lugar	
ALESSANDRA RODRIGUES LEOTE	14º lugar	
ANA PAULA FRANCO DOMINGUES	15º lugar	
FERNANDO ROBERTO SCHWARTZER	16º lugar	
JÉSSICA LANGE	17º lugar	
MARCO ANTONIO PEDROSO ALVARENGA	2º Afro-brasileiro (63º Geral)	

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 478, homologado em 28/08/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1277 de 12/05/2015 (processo eletrônico 14.0.000000926-2, autorizado em 18/09/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA DE FÁTIMA VICENTE ANTUNES	33º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 25/05/2015, às 09h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 513, homologado em 20/10/2014, ANI LOIZE ARENDT, 4º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1299 de 18/05/2015 (processo eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 519, homologado em 16/04/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação. Através da Portaria 1305 de 18/05/2015 (processo eletrônico 15.0.000002791-7, autorizado em 08/05/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI	1º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Sala B, na SEXTA-FEIRA, 22/05/2015, às 14h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.
SILOMAR LEAL DE SOUZA	2º lugar	
LUCIANA ROSA PORTO	3º lugar	
GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO	4º lugar	
ILVA INES RIGO	5º lugar	
MAURICIA DENISE DE BORBA	6º lugar	
TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO	7º lugar	
EDUARDO OLIVEIRA SALINES DUARTE	8º lugar	
DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS	9º lugar	
ROBERTA DA ROSA ROSSATO	10º lugar	
MARCIO CECHIN	11º lugar	
MARIA FERNANDA GOUVÊA CAMPEATO	12º lugar	
GISELE BALDEZ PICCOLI	13º lugar	
RENATA LEIVAS BARBOSA	14º lugar	
VANDA MÜLLER	15º lugar	
MARLISE EICHWALD	16º lugar	
ANDRÉA JANDIRA DOS SANTOS FONSECA	2º Afro-brasileiro (48º geral)	
DANIELA JANUÁRIO PADILHA	3º Afro-brasileiro (94º geral)	
GRAZIELA PENA MARTINS	4º Afro-brasileiro (117º geral)	
JÉFERSON LUIS VEIGA	1º PcD (88º geral)	
JUCELI AMALIA BEGOSSI	2º PcD (184º geral)	

**PRORROGA**, de 01/01/2015 a 07/04/2015, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 382477/02, assistente administrativo,

AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Tempo Integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1313, de 19/05/2015 (processo 001.018418.11.2).

**PRORROGA**, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em relação a MICHELLE BICALHO ANTUNES, 156120/02, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com ROSIMERI CAVALHEIRO SOARES, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 1314, de 19/05/2015 (processo 001.068200.08.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 28/02/2015, em relação a MARIA DE FATIMA SIMÕES DE CASTRO, 232959/02, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1315, de 19/05/2015 (processo 001.019871.03.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2015 a 07/04/2015, em relação a VALTER MORIGI, 494723/03, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1317, de 19/05/2015 (processo 001.010967.11.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MILENA BEIS NEVES, Técnico em Nutrição e Dietética – 31º lugar, TP-1.05.07, a Portaria 959, disponibilizada no DOPA em 09/04/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1276 de 12/05/2015 (processo eletrônico 14.0.00000926-2, autorizado em 18/09/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ALVARO GIANLUPI, Médico Especialista – Cirurgia Geral – 16º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 909, disponibilizada no DOPA em 06/04/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1279 de 12/05/2015 (processo eletrônico 15.0.000000799-1, autorizado em 12/03/2014).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 04/05/2015, em relação a ARIANE KOVALEVSKI, 1095730/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 524 de 13/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2080 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a MABELINO BOFF SELAU, 116509/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 17/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2200 de 18/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARILENE CASSOL, 330600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2227 de 19/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 16/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2228 de 19/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO ALVES ESPINDOLA, 165570/3, Operador de Rede, OB10405, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 13/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2207 de 18/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** CARLA DANIELE BITTENCOURT, 1010310/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/05/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2145 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CELSO DE SOUZA ALVES, 498741/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para

cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 2182 de 15/05/2015 (Processo 001.040224.14.7).

**CONVOCA** CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES, 1180380/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/05/2015 a 07/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2076 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELA BIER HAUPT DO COUTO, 439797/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2109 de 11/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ARIANE KOVALEVSKI, 1095730/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2081 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ARIANA SARAIVA, 947961/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2133 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELA BALDI DE ANDRADES, 335967/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/05/2015 a 31/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2132 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CATIA CILENE LARREA, 1252917/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2141 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAMILA BRESSAN, 1267876/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2072 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PRYSILLA BRENLER DORNELLES, 1278568/1, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2177 de 15/05/2015 (Processo 001.009310.15.0).

**CONVOCA** VERA REGINA FERREIRA LEAL, 821448/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2119 de 12/05/2015 (Processo 001.034158.14.6).

**CONVOCA** ROCHELE LATRONICO BESKOW, 1240978/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2184 de 15/05/2015 (Processo 001.005544.15.7).

**DESIGNA** ANGELA BIER HAUPT DO COUTO, 439797/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Técnico-Pedagógica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15004004, vaga 1000689, a contar de 20/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2086 de 08/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Nucleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04301003, vaga 1001825, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2017 de 05/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** DENISE ELISABETH ALVES MACHADO, 532451/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I, 11150024, do/da Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18707004, vaga 1001565, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1863 de 27/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ALEXANDRE PEREIRA LEO, 270092/2, Desenhista, AA10606, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Escritório de Gestão Orçamentária/Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, vaga 1002734, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2105 de 11/05/2015 (Processo 001.011625.15.5).

**DISPENSA** LORI MARIA GREGORY, 256290/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades I, 11150024, do/da Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18707004, vaga 1001565, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1862 de 27/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO MARTINS CARNEIRO, 247112/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302025, substituindo IARA REGINA TAVARES MENDES, 273100/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 13/04/2015 a 27/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 145 de 12/05/2015.

**DESIGNA** MARCELO MARTINS CARNEIRO, 247112/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302025, substituindo IARA REGINA TAVARES MENDES, 273100/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 05/03/2015 a 09/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 144 de 12/05/2015.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a, LETÍCIA PACHECO DOS REIS WESTPHAL, 501946/05, professor, para afastar-se de suas funções no período de 05/11/2014 a 07/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Seminário Internacional de Educação Integral: observan-do realidades e construindo compromissos, realizado em Belo Horizonte / MG com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1120 de 26/12/2014 (processo 001.033778.14.0).

**CONCEDE** autorização a, VOLMÉRIO SEVERO COELHO, 439542/01, pro-fessor, para afastar-se de suas funções no período de 18/11/2014 a 21/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Seminário Nacional de Geografia, realizado em Vitória / ES com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1119 de 26/12/2014 (processo 001.030591.14.7).

**CONCEDE** autorização a, VIVIANE PALIARINI, 1033808/ 01, professor, para afastar-se de suas funções no período 27/10/2014 a 29/10/2014, sem prejui-zo do vencimento e demais vantagens, para participar do X ANPED Sul – Reunião Científica Regional da ANPED, realizado em Florianópolis / SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Porta-ria 849, de 25/09/2014 (processo 001.031632.14.9).

**CONCEDE** autorização a, TIAGO DA SILVA OLIVEIRA, 1235966/ 01, profes-sor, para afastar-se de suas funções no período 06/10/2014 a 08/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 24º Se-minário Nacional de Arte e Educação, na FUNDARTE, realizado em Monte-negro / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, atra-vés da Portaria 847, de

26/09/2014 (processo 001.033302.14.6).

**CONCEDE** autorização a, JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448/ 01 e 02, professora, para afastar-se de suas funções no período 24/09/2014 a 26/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VI Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade e II Encontro Gênero e Diversidade na Escola, realizado em Juiz de Fora / Minas Gerais, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 841, de 22/09/2014 (processo 001.030290.14.7).

**CONCEDE** autorização a, LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL, 1081608/02, professora, para afastar-se de suas funções no período 27/10/2014 a 29/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do X ANPED Sul – Reunião Científica Regional da ANPED, realizado em Florianópolis / SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 835, de 17/09/2014 (processo 001.032011.14.8).

**CONCEDE** autorização a, NARA MARGARETE MELO ADOLFO, 991779/03, assessor especialista, para afastar-se de suas funções no período 15/09/2014 a 19/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar como Avaliadora da Etapa Comissão de Seleção Pública de Projetos Esportivos Educacionais da Petrobrás, realizado em Rio de Janeiro, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso III, através da Portaria 834, de 17/09/2014 (processo 001.031888.14.3).

**CONCEDE** autorização a, GRAZIELLA SOUZA DOS SANTOS, 1065033/01, professor, para afastar-se de suas funções no período 26/10/2014 a 29/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do X ANPED Sul – Reunião Científica Regional da ANPED, realizado em Florianópolis / SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 833, de 17/09/2014 (processo 001.031882.14.5).

**CONCEDE** autorização a, MARILICE MARQUES CLAUS, 273834/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 13/11/2014 a 15/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário de Educação Integral, realizado em São Paulo / SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1130 de 29/12/2014 (processo 001.036825.14.0).

**CONCEDE** autorização a, ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 25/11/2014 a 26/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bis-sexuais e Transexuais, realizado em Brasília / DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1129 de 29/12/2014 (processo 001.036696.14.5).

**CONCEDE** autorização a, SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/01, técnico em nutrição e dietética, para afastar-se de suas funções em 28/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 1ª Jornada de Educação Infantil da Unisinos, realizada em São Leopoldo / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1128 de 29/12/2014 (processo 001.036566.14.4).

**CONCEDE** autorização a, ITIANE ELENA DE MELLO, 1171623/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 18/11/2014 a 21/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Encontro PROCAD/CASADINHO UNISINOS-UFGM, realizado em Belo Horizonte / MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1127 de 29/12/2014 (processo 001.036343.14.5).

**CONCEDE** autorização a, ROSA MARIA BAGATINI, 158620/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 06/11/2014 a 08/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional Prodência da UFRGS, realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1126 de 29/12/2014 (processo 001.035870.14.1).

**CONCEDE** autorização a, SHEILA TORMA RODRIGUES, 206602/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 11/11/2014 a 14/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Congresso Internacional de Altas Habilidades / Superdotação, X Congresso Iberoamericano de Superdotacion, Talento y Creatividad e VI Encontro Nacional do CONBRASD, realizado em Foz do Iguaçu / PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1125 de 26/12/2014 (processo 001.035847.14.0).

**CONCEDE** autorização a, DENISE INAZACKI RANGEL, 420430/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 08/12/2014 a 12/12/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do V Encontro Nacional de Licenciaturas e IV Seminário Nacional do PIBID, realizado em Natal / RN, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1124 de 26/12/2014 (processo 001.035838.14.0).

**CONCEDE** autorização a, MARA LAGO, 274735/02, psicólogo, para afastar-se de suas funções no período de 11/11/2014 a 14/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, realizado em Fortaleza / CE com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1123 de 26/12/2014 (processo 001.035749.14.8).

**CONCEDE** autorização a, SÔNIA REGINA SILVA PEDROSO, 476216/05 e 06, professor, para afastar-se de suas funções no período de 11/11/2014 a 14/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, realizado em Fortaleza / CE com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1122 de 26/12/2014 (processo 001.035047.14.3).

**CONCEDE** autorização a, JANETE ROCHA MACHADO, 1185500/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 10/11/2014 a 14/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VII Simpósio Nacional de História Cultural, realizado em São Paulo / SP com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1121 de 26/12/2014 (processo 001.034658.14.9).

**CONCEDE** autorização a, CLAUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/02, professor, para afastar-se de suas funções no período 23/10/2014 a 25/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Encontro de Professores de Educação Física: Pluralidade e Compromisso Social, realizado em Petrolina / Pernambuco, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 817, de 10/09/2014 (processo 001.030024.14.5).

**CONCEDE** autorização a, CLAUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/02, professor, para afastar-se de suas funções no período 25/09/2014 a 27/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, realizado na cidade de Matinhos / Paraná, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 816, de 10/09/2014 (processo 001.030023.14.9).

**CONCEDE** autorização a, SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, 179556/02, professora, para afastar-se de suas funções no período 15/09/2014 a 20/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XI Colóquio sobre Questões Curriculares, realizado em Braga / Portugal, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso III, através da Portaria 813, de 10/09/2014 (processo 001.028904.14.1).

**CONCEDE** autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, 401095/01, professora, para afastar-se de suas funções no período 11/09/2014 a 13/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVI Encontro Regional da ABEM-SUL, realizado em Blumenau / SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 793, de 04/09/2014 (processo 001.029877.14.8).

**CONCEDE** autorização a ANDREIA TODESCHINI MERLO, 556595/01, professora, para afastar-se de suas funções no período 08/09/2014 a 12/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Fórum Pensar a Infância: 6º Fórum sobre Políticas, Narrativas e Linguagens do Cinema Infantil no Brasil, realizado no Rio de Janeiro, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 792, de 04/09/2014 (processo 001.029719.14.3).

**CONCEDE** autorização a FLAVIA LEVEMFOUS, 550489/01, professora, para afastar-se de suas funções no período 08/09/2014 a 12/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso de Formação de Educadores do Círculo da Matemática, realizado no Rio de Janeiro, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 791, de 03/09/2014 (processo 001.030172.14.4).

**CONCEDE** autorização a ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279/03, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 08/08 e 09/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional de Educação, realizado no Rio de Janeiro, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 750 de 28/08/2014 (processo 001.026879.14.0).

**CONCEDE** autorização a VIVIANE BEATRIZ HUMMES, 1117629/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 08/09 a 12/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Workshop de Formação Pedagógica para o Ensino da Matemática, do Projeto O Círculo da Matemática realizado no Rio de Janeiro, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 749 de 28/08/2014 (processo 001.029208.14.9).

**CONCEDE** autorização a VIVIANE BEATRIZ HUMMES, 1117629/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 08/09 a 12/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Workshop de Formação Pedagógica para o Ensino da Matemática, do Projeto O Círculo da Matemática realizado no Rio de Janeiro, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 749 de 28/08/2014 (processo 001.029208.14.9).

**CONCEDE** autorização a MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 109689.3/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 15/09, 13/10, 17/11 e 08/12/2014 no turno da manhã, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Programação do Ciclo de Estudos 2014, promovido pelo Fórum Gaúcho de Educação Infantil realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 747 de 28/08/2014 (processo 001.028569.14.8).

**CONCEDE** autorização a MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 109689.3/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 25/08/2014 a 26/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Simpósio Luso – Brasileiro em Estudos da Criança, realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 718 de 19/08/2014 (processo 001.028570.14.6).

**CONCEDE** autorização a FERNANDA FORNARI VIDAL, 100743.2/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 24/09/2014 a 26/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário Internacional, VI Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade e II Encontro Gênero e Diversidade na Escola, realizado em Juiz de Fora / MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 705 de 15/08/2014 (processo 001.027267.14.8).

**CONCEDE** autorização a FERNANDA FORNARI VIDAL, 100743.2/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 27/10/2014 a 29/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do X ANPED Sul – Reunião Científica Regional da ANPED, realizado em Florianópolis / SC com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 704 de 15/08/2014 (processo 001.027269.14.0).

**CONCEDE** autorização a FERNANDA OLIVEIRA BIGNETTI, 77833.6/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 02/09/2014 a 05/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Congresso da Associação de Pesquisadores em Dança, realizado em Salvador / Bahia com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 703 de 15/08/2014 (processo 001.027499.14.6).

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA SIGAL, 1175602/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 11/08/2014 e 12/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Exposição "Paz e Justiça" promovida pela "Casa Anne Frank", realizado em São Paulo com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 677 de 11/08/2014 (processo 001.027689.14.0).

**CONCEDE** autorização a SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/01 e 02, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 19/08/2014 e 20/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar no GT de Educação Integral do Movimento Todos pela Educação, realizado em São Paulo com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 664 de 08/08/2014 (processo 001.027763.14.5).

**CONCEDE** autorização a CARLA PAGANO CANCELLI, 1087053/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 18/08/2014 a 23/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Fórum Internacional de Dislexia e VII Seminário Internacional do Instituto Alfa e Beto, realizado em Belo Horizonte / MG com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 663 de 08/08/2014 (processo 001.026186.14.4).

**CONCEDE** autorização a PERLA DA SILVA DOS SANTOS, 1046179/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 07/08/2014 a 09/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional de Educação, realizado no Rio de Janeiro com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 662 de 08/08/2014 (processo 001.027567.14.1).

**CONCEDE** autorização a SAULO NEVES DE OLIVEIRA, 1107445/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 06/08/2014 a 09/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer e XV Lazer em Debates, realizado em Belo Horizonte / MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 649 de 01/08/2014 (processo 001.026186.14.4).

001.025392.14.0).

**CONCEDE** autorização a, MARIA DA GRAÇA MORÉS, 131493/05, profes-sor, para afastar-se de suas funções no período de 04/08/2014 a 06/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 3ª Capacitação de Avaliadores do MEC, realizado em Brasília / DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 648 de 01/08/2014 (processo 001.026940.14.0).

**CONCEDE** autorização a, GABRIELA BERCHT, 1226274/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 04/08/2014 a 08/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para integrar a Seleção Brasileira Feminina de Rugby Sevens, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso V, através da Portaria 644 de 29/07/2014 (processo 001.026322.14.5).

**CONCEDE** autorização a, RODRIGO CICONET DORNELLES, 1140736/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 11/08/2014 a 15/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Escola São Paulo de Ciência Avançada em Biotecnologia, Biossocialidade e Governança em Ciência na Vida, realizado em São Paulo, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 641 de 23/07/2014 (processo 001.026054.14.0).

**CONCEDE** autorização a, LÚCIA REGINA BRITO PEREIRA, 1024523/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 29/07/2014 a 02/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as, realizado em Belém / PA, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 640 de 23/07/2014 (processo 001.024879.14.2).

**CONCEDE** autorização a, VERA MARIA SOTERIO, 394844/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 19/07/2014 a 25/07/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Dolores Alcaraz Caldas na Etapa Mundial do Campeonato de Robótica Educacional ROBOCUP, realizado em João Pessoa, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 639 de 23/07/2014 (processo 001.024854.14.0).

**CONCEDE** autorização a, MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DA SILVA, 527900/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 19/07/2014 a 25/07/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Governador Ildo Meneghetti na Etapa Mundial do Campeonato de Robótica Educacional ROBOCUP, realizado em João Pessoa, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 638 de 23/07/2014 (processo 001.024855.14.6).

**CONCEDE** autorização a, DIMIS SANTOS SILVEIRA, 1087142/01, profes-sor, para afastar-se de suas funções no período de 19/07/2014 a 25/07/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Governador Ildo Meneghetti na Etapa Mundial do Campeonato de Robótica Educacional ROBOCUP, realizado em João Pessoa, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 637 de 23/07/2014 (processo 001.024857.14.9).

**CONCEDE** autorização a, SIMONE GONZALEZ GOMES, 467355/01, profes-sor, para afastar-se de suas funções no período de 19/07/2014 a 25/07/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Heitor Villa Lobos na Etapa Mundial do Campeonato de Robótica Educacional ROBOCUP, realizado em João Pessoa, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 636 de 23/07/2014 (processo 001.024856.14.2).

**CONCEDE** autorização a, DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 394315/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 27/07/2014 a 02/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 5ª Edição do Festival Internacional Música no Pampa, realizado em Bagé / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 635 de 23/07/2014 (processo 001.024158.14.3).

**CONCEDE** autorização a ANA AMALIA MENA BARRETO, 467562/01, pro-fessor, para afastar-se de suas funções no período de 21/07/2014 a 23/07/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Expedição ao Parque Nacional do Xingu, realizado em Mato Grosso, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 634 de 23/07/2014 (processo 001.025254.14.6).

**CONCEDE** autorização a ALINE LUCAS GUTERRES, 1066609/01, profes-sor, para afastar-se de suas funções no período de 21/07/2014 a 22/07/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 31ª Conferência Mundial da ISME em Educação Musical, realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 633 de 23/07/2014 (processo 001.025712.14.4).

**CONCEDE** autorização a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/01, técnica em nutrição e dietética, para afastar-se de suas funções nos dias 14/08/2014 e 15/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para partici-par do VI Encontro de Gestores de Nutrição Escolar, realizado em São Paulo, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 632, de 23/07/2014 (processo 001.025487.14.0).

**CONCEDE** autorização a VOLMÉRIO SEVERO COELHO, 439542/01, pro-fessor, para afastar-se de suas funções no período de 10/08/2014 a 16/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos, realizado em Vitória / Espírito Santo, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 591 de 11/07/2014 (processo 001.018096.14.0).

**CONCEDE** autorização a MICHELE DE SOUZA, 1077791/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 21/07/2014 a 23/07/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVIII Fórum Internacional de Educação, realizado em Osório / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 571 de 27/06/2014 (processo 001.019967.14.4).

**CONCEDE** autorização a VINICIUS DE MOURA MANCUSO, 437661/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 22/07/2014 a 25/07/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 6º Congresso Internacional de Educação, realizado em Gramado / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 568, de 26/06/2014 (processo 001.022431.14.4).

**CONCEDE** autorização a MARIA DA GRAÇA GOMES PAIVA, 1160958/01, professora, para afastar-se de suas funções no dia 25/07/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional do Projeto Pescar, realizado em Florianópolis / SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 567, de 26/06/2014 (processo 001.022326.14.6).

**CONCEDE** autorização a MARIA DA GRAÇA GOMES PAIVA, 1160958/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 21/07/2014 a 24/07/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 6º Congresso Internacional de Educação,

realizado em Gramado / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 566, de 26/06/2014 (processo 001.022326.14.6).

**CONCEDE** autorização a CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 278455/02, professora, para afastar-se de suas funções no período de 21/07/2014 a 23/07/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVIII Fórum Internacional de Educação, realizado em Osório / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 563, de 24/06/2014 (processo 001.019966.14.8).

**CONCEDE** autorização a CINTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/01, nutricionista para afastar-se de suas funções no período de 17/09/ a 20/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição, realizado em Vitória / ES, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 562, de 24/06/2014 (processo 001.018308.14.7).

**CONCEDE** autorização a SUSANE HUBNER ALVES, 348330/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 10/08/2014 a 16/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos, realizado em Vitória / ES, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 551, de 16/06/2014 (processo 001.016153.14.6).

**CONCEDE** autorização a KATIA SILVEIRA PONTES, 213357/03, professora, para afastar-se de suas funções no período de 08/10/2014 a 11/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e I Congresso de Fonoaudiologia em Educação, realizado em Joinville / Santa Catarina, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 550, de 16/06/2014 (processo 001.014563.14.2).

**CONCEDE** autorização a JULIANA DE MATTOS SICCO, 1038010/01, assistente administrativo, para afastar-se de suas funções nos dias 03/06/2014 e 04/06/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário Internacional de Educação, realizado em Porto Alegre, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 546, de 09/06/2014 (processo 001.019256.14.0).

**CONCEDE** autorização a VIVIANE BEATRIZ HUMMES, 1117629/01, professora, para afastar-se de suas funções no período 19/05/2014 a 23/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Capacitação para Professores de Matemática – Círculo da Matemática, realizado em São Paulo, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 536, de 09/06/2014 (processo 001.020307.14.4).

**CONCEDE** autorização a EDELVIRA AIDA DA SILVA MOREIRA, 1108603/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 29/05/2014 a 31/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional de Educação e Formação dos Profes-sores, realizado em Taquara / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 523, de 04/06/2014 (processo 001.019259.14.0).

**CONCEDE** autorização a CINTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/01, nutricionista para afastar-se de suas funções no dia 15/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 7ª Jornada de Nutrição Enteral e Parenteral do Planalto Médio, realizado em Passo Fundo / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 522, de 04/06/2014 (processo 001.018687.14.8).

**CONCEDE** autorização a CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858/01 E 02, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 27/05/2014 e 28/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para representar o Prefeito no Programa de Melhoria da Qualidade da Educação do Município de Porto Alegre, realizado em Brasília, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso III, através da Portaria 496, de 02/06/2014 (processo 001.019666.14.4).

**CONCEDE** autorização a LUCIA REGINA BRITO PEREIRA, 1024523/01, professora, para afastar-se de suas funções no dia 30/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Reunião Presencial da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros/as, realizado em São Paulo, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 495, de 02/06/2014 (processo 001.018954.14.6).

**CONCEDE** autorização a LUCIA REGINA BRITO PEREIRA, 1024523/01, professora, para afastar-se de suas funções no dia 12/06/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do V Curso de Formação de Gestores e Educadores – Educação Inclusiva direito à Diversidade, realizado em Vacaria / Rio Grande do Sul, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 494, de 02/06/2014 (processo 001.018956.14.9).

**CONCEDE** autorização a ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 03/06/2014 a 05/06/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do V Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Lagoa Vermelha / Rio Grande do Sul, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 488, de 29/05/2014 (processo 001.018747.14.0).

**CONCEDE** autorização a GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 420922/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 03/06/2014 a 05/06/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do V Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Lagoa Vermelha / Rio Grande do Sul, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 487, de 29/05/2014 (processo 001.018746.14.4).

**CONCEDE** autorização a VANDERLEI DE PAULA GOMES, 1034065/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 20/05/2014 a 25/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 5º Encontro Nacional dos Pontos de Cultura – TEIA Nacional da Diversidade 2014, realizado em Natal / Rio Grande do Norte, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 484, de 28/05/2014 (processo 001.017526.14.0).

**CONCEDE** autorização a VERA REJANE BUENO MAZZUCA, 717570/03, professora, para afastar-se de suas funções no período de

28/04/2014 a 30/04/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 35º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA, realizado em Belo Horizonte / MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 445, de 26/05/2014 (processo 001.014566.14.1).

**CONCEDE** autorização a LETICIA PIRES D'ANDREA, 965951/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 19/05/2014 a 22/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário Internacional de Língua, Literatura e Processos Culturais, realizado em Caxias do Sul / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 444, de 26/05/2014 (processo 001.015797.14.7).

**CONCEDE** autorização a ROSELI MARIA DA CUNHA MONACO, 248785/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 29/05/2014 a 31/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional de Educação e Formação de Professores, realizado em Taquara / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 441, de 23/05/2014 (processo 001.015092.14.3).

**CONCEDE** autorização a ROSANE BARBOSA PIERRY, 867120/02, professora, para afastar-se de suas funções no período de 29/05/2014 a 31/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional de Educação e Formação de Professores, realizado em Taquara / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 440, de 23/05/2014 (processo 001.015091.14.7).

**CONCEDE** autorização a FERNANDA MALICZEWSKI, 903994/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 28/04/2014 a 30/04/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Congresso Mercosul sobre Altas Habilidades/Superdotação, realizado em Sapucaia do Sul / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 436, de 21/05/2014 (processo 001.014891.14.0).

**CONCEDE** autorização a ALINE RUSSO DA SILVA, 434180/02, professora, para afastar-se de suas funções no período de 28/04/2014 a 30/04/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Congresso Mercosul sobre Altas Habilidades/Superdotação, realizado em Sapucaia do Sul / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 435, de 21/05/2014 (processo 001.014569.14.0).

**CONCEDE** autorização a JACQUELINE JUNKER, 500656/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 20/05/2014 a 22/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Oficina Técnica para Aprimoramento dos Serviços do SUAS para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, realizado em Brasília / DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 434, de 20/05/2014 (processo 001.017538.14.9).

**CONCEDE** autorização a SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/01e 02, professora, para afastar-se de suas funções no dia 14/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Reunião do GT - Educação Integral, realizado em São Paulo, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 433, de 20/05/2014 (processo 001.017092.14.0).

**PRORROGA** por 30 (trinta) dias a sindicância instaurada através da Portaria nº 419 de 22/04/2015, para apurar os fatos noticiados no processo administrativo 001.003661.15.6 pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria nº 446 de 26/05/2014, através da Portaria 482 de 20/05/2015, a contar de 22/05/2015. (processo 001.003661.15.6)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor de Teatro, 11150012, do/da Teatro de Câmara Túlio Piva/Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10508002, substituindo SILVANA VIEIRA AVILA, 239796/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 01/06/2015 a 30/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 56 de 13/05/2015.

**DESIGNA** LOURENCO DOS SANTOS CORREA, 299525/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, substituindo MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 192380/2, Operário, AC11002, por motivo de LTS, de 01/05/2015 a 20/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 57 de 18/05/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, 459115/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de XIX Congresso Brasileiro de Infectologia, de 26 a 29 de agosto de 2015, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 480, de 27/04/2015 (processo 001.012366.15.3).

**AUTORIZA** LEANDRO TIMM PIZUTTI, 1043706/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II International Meeting on Mindfulness, de 24 a 27 de junho de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais

vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 483, de 28/04/2015 (processo 001.008728.15.1).

**AUTORIZA** THAIS LAMPERT MONTE, 298351/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 19TH International Congress of Parkinson's Disease and Movement Disorders, de 13 a 18 de junho de 2015 em San Diego-CA/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 492, de 05/05/2015 (processo 001.013650.15.7).

**AUTORIZA** CLAUDIA MACIEL CARDOZO, 380985/02 e 03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Simpósio Internacional de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, de 02 a 04 de julho de 2015, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 482, de 28/04/2015 (processo 001.001209.15.9).

**DESIGNA** JOSE CARLOS SANGIOVANNI, 362739/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/1, Fisico, ES138NS, por motivo de Férias, de 02/01/2015 a 31/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 366 de 18/05/2015.

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, a comporem a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS das Unidades de Pronto Atendimento de Porto Alegre, através da portaria 34 de 14/05/2015.

Servidor	Matricula	Cargo	Lotação
LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGÓ CARVALHO	1145045/01	Médico Especialista	PACS/SMS
ALESSANDRA SHMULERG	474840/01	Médico Especialista	PABJ/SMS
CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI	484456/01	Enfermeira	PACS/SMS
DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	-	Médico	PAUI-IAPI
DENISE MEIRELES FREIRE	-	Enfermeira	PALP/SMS
ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER	542936/03	Assistente Social	PACS/SMS
ESTELA GRENIUK FONSECA	-	Enfermeira	PAUI-API
GERALDINE R. BARCELOS	-	Médico	UPA Moacir Scliar
HELOISA HELENA DE LEMOS	543023/02	Enfermeira	PABJ/SMS
JANICE MARTINS	324805/01	Enfermeira	PACS/SMS
MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	381965/02	Assistente Social	PALP/SMS
MAURITANA ISABEL MARTELO FIGUR	459565/01	Médico Especialista	PALP/SMS
MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO	763412/03	Assistente Social	PABJ/SMS
NADIA MARIA MENDES MACIEL	83917/02	Assistente Social	PACS/SMS
PAULO CÉSAR G. BALAGUEZ	-	Médico	UPA Moacir Scliar
RIETE LIEDKE ROSA	-	Assistente Social	PAUI-IAPI

**DESIGNA** CELSO DE SOUZA ALVES 498741/2, Médico da SMS como Coordenador; ISABEL MARSHALL, 375813/2, Médico da SMS; MARIA ISABEL DE BITTENCOURT, 616439/2, Médico da SMS; RAQUEL ROSA BORBA, 563472/2; Enfermeiro da SMS, para constituírem o Núcleo de Acesso à Qualidade Hospitalar - NAQH no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 03/03/2015, conforme Portarias 2395 de 11/10/2011 e 3390 de 30/12/2013 do Ministério da Saúde, através da portaria 560 de 11/05/2015.

**DESIGNA** ISABEL MARSHALL, 375813/2, Médico da SMS como Coordenador; MARIA ISABEL DE BITTENCOURT, 616439/2 Médico da SMS; CELSO DE SOUZA ALVES, 498741/2, Médico da SMS RAQUEL ROSA BORBA, 563472/2, Enfermeiro da SMS para constituírem o Núcleo Interno de Regulação - NIR no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas a contar de 03/03/2015, conforme Portarias 2395 de 11/10/2011 e 3390 de 30/12/2013 do Ministério da Saúde, através da portaria 561 de 11/05/2015.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 143/2015, que autoriza ADRIANO LIMA E SILVA, 472442/01, Técnico em Radiologia, a afastar-se de suas funções para participar da 45ª Jornada Paulista de Radiologia, de 29 de abril a 03 de maio de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 664, de 14/05/2015 (processo 001.004115.15.5).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 66246.2/3, soldador OP-1.12.04, Serviço de Manutenção Predial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 2/2003 Serralheiro/Manutenção/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 255 de 15/05/2015 (formulário 1355 processo eletrônico 15.000003272-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NEILA REGIO DA SILVA, 724832/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 09/05/2015 a 15/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 69 de 18/05/2015.

**DESIGNA** NEILA REGIO DA SILVA, 724832/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/05/2015 a 07/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 68 de 18/05/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria nº 07, de 15 de maio de 2015, quanto ao nome da servidora CAROLINE SILVA PADILHA, e não como constou, através da Portaria 09 de 19/05/2015 (Processo 001.020401.13.2).

**DESIGNA** TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/01, Administradora, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Assessoria de Planejamento e Programação, 2900402, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, substituindo DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/01, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 08/06/2015 a 22/06/2015, através da Portaria 08 de 18/05/2015.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, engenheiro, ES211NS, Equipe de Obras Eletromecânicas, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de inspeção de recebimento de tubos de PEAD, no período de 11/05/2015 a 13/05/2015, na sede da POLIERG Ind. e Com. Ltda, em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1121 de 14/05/2015 (processo 003.004139.14.3).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 14/04/2015 a CARLA NASCIMENTO MACHADO, 1045849, comissionado, Gabinete Direção-Geral, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1163 de 18/05/2015 (processo 003.000317.14.4).

**CONCEDE**, a ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 05/03/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1159 de 18/05/2015 (Processo 003.005390.14.1).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, administrador, ES201NS, Gerência de Suprimento, para responder pela função gratificada gerente da Gerência de Suprimento, 90400000, em substituição a CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, no período de 27/04/2015 a 30/04/2015, por licença tratamento pessoa da família, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1065 de 06/05/2015 (processo 003.005277.11.6).

**DESIGNA** ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Gestão do Recebimento, para responder pela função gratificada líder de equipe III da Equipe de Gestão do Recebimento, 90423000, em substituição a JAQUELINE BALCONI, 373099, no dia

02/04/2015, por estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1067 de 06/05/2015 (processo 003.005277.11.6).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, administrador, ES201NS, Gerência de Suprimento, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Gerência de Suprimento, 90400000, em substituição a ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, no período de 26/05/2015 a 09/06/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1069 de 06/05/2015 (processo 003.005277.11.6).

**NOMEIA**, para substituir JAQUELINE BALCONI, 373099, operador de estacao de tratamento, OP20506, Equipe de Gestão do Recebimento, para responder pelo cargo em comissão secao de gestao de estoques da Coordenação de Armazenamento, 90420000, em substituição a ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, no dia 02/04/2015, por licença tratamento saúde com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1066 de 06/05/2015 (processo 003.005277.11.6).

**NOMEIA**, para substituir ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, agente de servicos externos, AC20104, Coordenação de Gestão de Estoques, para responder pelo cargo em comissão secao de gestao de estoques da Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, em substituição a JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, no período de 26/05/2015 a 09/06/2015, por licença-prêmio com gratificação por atividades perigosas, regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1068 de 06/05/2015 (processo 003.005277.11.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EDMILSON SILVA DE SOUZA, 727894/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 951 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1144 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 726 de 17/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2015, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1138 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSE CLAYTON DA SILVA VANINI, 1063154/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 724 de 17/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2015, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1140 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 952 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1141 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 951 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1142 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EDMILSON SILVA DE SOUZA, 727894/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 952 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1143 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSE CLAYTON DA SILVA VANINI, 1063154/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O

Cliente, os efeitos da Portaria 1043 de 27/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1139 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 1045 de 27/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1137 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 952 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1145 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 951 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1146 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 723979/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 952 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1148 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 723979/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 952 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1147 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 852 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, por motivo de relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1149 de 15/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703/01, coordenador em comissão, a se afastar de suas atividades sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participar do CONGREGARH 2015 - Congresso de Gestão de Pessoas da ABRH-RS, a realizar-se no Centro de Eventos da PUCRS, em Porto Alegre/RS, no período de 13 a 15 de maio de 2015, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 385 de 13/05/2015 (processo 004.001247.15.8).

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 397 de 15/05/2015 (processo 004.001557.15.7).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	VÍNCULO	TIPO
-------	------	--------	------	---------	------

214520/03	CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA	09	20/04/2015	EFETIVO	XXXX
675511/03	ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO	09	24/04/2015	EFETIVO	XXXX
680658/01	NEUSA RAMOS PINTO	11	28/04/2015	CONTR. PRAZO INDETERMINADO	XXXX
675055/01	MAMEDES BORGES	09	16/04/2015	EFETIVO	XXXX
948709/01	ELISA MARIA LA FLOR	03	10/04/2015	COMISSIONADO	XXXX
678676/01	MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	05	09/04/2015	EFETIVO	XXXX
776996/03	SU ELEN DA SILVA CARDONA	01	15/10/2013	COMISSIONADO	REVISÃO
471498/04	DAISY DA SILVA FORNARI	01	04/12/2014	COMISSIONADO	REVISÃO

**CONCEDE**, a contar de 06/04/2015, adicional de 15% à servidora MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, arquiteto, em conformidade com os artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 396 de 15/05/2015 (processo 004.001558.15.3).

**CONCEDE** licença prêmio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 398 de 15/05/2015 (processo 004.001556.15.0).

MATRÍCULA	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM	VÍNCULO
678676/01	MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	10/04/2010	09/04/2015	EFETIVO
680919/01	MAURO ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA	08/11/1984	10/04/2015	CONTR PRAZO INDETERM
680671/01	CARLOS GOMES	15/04/2010	14/04/2015	CONTR PRAZO INDETERM
296147/04	JULIO CESAR ALVES DUTRA	15/04/2010	14/04/2015	EFETIVO
674853/01	ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES	23/04/2010	22/04/2015	EFETIVO
681146/01	TEREZA DE AVILA	30/04/2010	29/04/2015	CONTR PRAZO INDETERM

**CONVOCA**, a contar de 29/04/2015, ANTÔNIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHO, 819958, chefe de unidade em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II, da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 391 de 14/05/2015 (processo 004.002087.06.5).

**EXCLUI**, por falecimento, IRAJA BORGES DOS SANTOS, 675651/02, operário especializado, do quadro de cargos dos servidores do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 26/04/2015, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 383 de 12/05/2015 (processo 004.001535.15.3).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 18/05/2015, CARLA ANETTE GUT NASSIF, 770441/06, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 384 de 13/05/2015 (processo 004.001289.13.6).

**EXONERA**, a contar de 15/05/2015, JULIANO SOUZA MACHADO, 884460/01, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 392 de 14/05/2015 (processo 004.004804.07.4).

**EXONERA**, a contar de 15/05/2015, MARCOS AFONSO DOS SANTOS ABREU, 1184210/01, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 393 de 14/05/2015 (processo 004.002702.13.4).

**NOMEIA**, a contar de 29/04/2015, ANTÔNIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHO, 819958, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 390 de 14/05/2015 (processo 004.002087.06.5).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, Operário Especializado OB.30302 deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia

“E”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 30/04/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 203 de 18/05/2015 (processo eletrônico 15.17.044-1).

**CONCEDE**, a EDISON LUIZ EUFRASIO DA SILVA, 628727, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “E”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 17/04/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 202 de 18/05/2015 (processo eletrônico 15.17.040-9).

**CONCEDE**, a MAURICIO RAMOS, 629628, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “F”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 03/04/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 201 de 18/05/2015 (processo eletrônico 15.17.043-3).

**CONCEDE**, a MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 632196, Eletricista OP.30104 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “E”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 10/04/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 200 de 18/05/2015 (processo eletrônico 15.17.042-5).

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, 632780, Operador de Maquinas OP.3.15.04 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “F”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 30/04/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 199 de 18/05/2015 (processo eletrônico 15.17.041-7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir os processos oriundos do Ministério Público, no prazo de 180 dias, a contar da data da publicação, através da Portaria 497, de 13/05/2015 (Processo 007.001092.15.4).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER	163354	Titular	Coordenação
PRISCILA DA ROSA SILVEIRA	912521	Titular	Membro
SADE MARIA SCHERER ROSENBERG	1072528	Titular	Membro
CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	241328	Titular	Membro
SOLANGE ROSANE RODRIGUES	763588	Titular	Membro
IVAM MARTINS DE MARTINS	302482	Titular	Membro
SIMONE INES TEDESCO	762584	Titular	Membro
ISABELA ARREGUI BINZ	278352	Titular	Membro
MARIA DA GRACA FURTADO	759603	Titular	Membro
LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA	761828	Titular	Membro
ALINE BONESSO KAYSER	761245	Titular	Membro
HELENA DE LA ROSA DA ROSA	806484	Titular	Membro

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequar o Regimento Geral da FASC à sua nova estrutura, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação, através da Portaria 495, de 08/05/2015 (Processo 007.001527.15.0).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSO SHUMANOS</b>			
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	1137042	Titular	Presidente
THARYNN PENIDO TOMBINI	994781	Titular	Membro
DENISE BEATRIZ SCHULZ	440052	Suplente	Membro
<b>DIREÇÃO TÉCNICA</b>			
MARTA BORBA SILVA	302548	Titular	Membro
PATRICIA KANAN	89646	Suplente	Membro
<b>DIREÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER	163354	Titular	Membro
PRISCILA DA ROSA SILVEIRA	912521	Suplente	Membro
<b>DIREÇÃO FINANCEIRA</b>			
CRISTINA ELIZA BUTZGE	764246	Titular	Membro
JOSÉ JUAREZ SILVEIRA PEREIRA	997460	Suplente	Membro

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão da Transparência: ROBERTO ALESSANDRO RAMBOR, 1368, VANESSA DINIZ JUNQUEIRA, 7544, ANA CRISTINA DE LACERDA PEIXOTO, 6149, FABIO BERWANGER JULIANO, 10375 e CARLOS ROBERTO ROHDE DOS SANTOS, 9245, pelo prazo de um ano, prorrogável por igual período, a contar de 1/5/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 46 de 01/05/2015.

**DESIGNA**, para compor comissão para a realização do inventário anual de levantamento patrimonial dos bens da EPTC, PAULO CESAR DA SILVA, 1925.9 e JUVENAL JUNIOR DA R. BERNARDES, 1862.7, sob a coordenação do primeiro e sob a supervisão da Equipe de Controle de Patrimônio. A comissão realizará o inventário no período de 01/07/2015 a 30/11/2015. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Através da Portaria 44 de 7/5/2015.

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.012931.15.2** - INDEFERE o pedido de concessão da gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, Apontador, AC10304, lotado na Equipe de Apoio Operacional/CATA, da Secretaria Municipal de Cultura, por falta de amparo legal.

**Processo 001.002420.15.5** - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado neste expediente, de concessão de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448, vínculo 2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160 e artigo 185, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.045874.10.7** – INDEFERE o pedido em grau de reconsideração ao despacho exarado através deste processo, de abono de falta em plantão (código 10), do dia 31/10/2009, apresentado por GILMAR MARIANI, 538908/1, Contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Saúde, face prescrição, com base no artigo 188, caput, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039471.14.4** – DEFERE o pedido apresentado por IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, de alteração de licença para tratamento de saúde (LTS) em licença por acidente de trabalho (LAT), no período de 25/09/2014 a 27/10/2014, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.001557.15.7** – REGULARIZA, em 15/05/2015, em relação ao servidor CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro, o avanço trienal a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995.

TIPO	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	01	15/08/1997	22/01/1997	Averbação	-
Modifica	02	15/08/2000	22/01/2000	Averbação	-
Modifica	03	15/08/2003	22/01/2003	Averbação	-
Modifica	04	15/08/2006	22/01/2006	Averbação	-
Modifica	05	15/08/2009	22/01/2009	Averbação	-
Modifica	06	15/08/2012	22/01/2012	Averbação	-
Concede	07	22/01/2015	xxxxx	Averbação	31/03/2015

**Processo 004.001557.15.7** – REGULARIZA, em 15/05/2015, em relação ao servidor CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro, a gratificação de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126 § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995.

TIPO	ADICIONAL	DE (a contar)	PARA	MOTIVO
Modifica	15%	11/08/2009	18/01/2009	Averbação

**Processo 009.001221.15.9** – TORNA SEM EFEITO os despachos publicados no DOPA 5005, de 14/05/2015, que regularizou as vantagens do servidor CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.004926.12.9** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Museologia, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro semestre letivo de 2015, 02/03/2015 a 11/07/2015, apresentado por SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, Monitor, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001360.15.9** – DEFERE, em 15/05/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA BEATRIZ WEBER PEREIRA, 7312.2, servidora aposentada, no período de 01/05/2015 a 18/11/2019.

## **Estagiários**

### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de junho de 2015, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
GP	125297.6 01	BARBARA SCHAPKE	13321	05/06/2015	902	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	180
GP	125296.8 01	CAROLINA RITTER CHIODELLI	13323	01/06/2015	187	ADMINISTRACAO	180
GP	125269.0 01	RAFAEL DE LIMA FIORAVANTE	13294	01/06/2015	187	ENSINO MEDIO	180
PGM	123013.1 01	BERNARDO VANTI ROLLSING	11354	12/06/2015	903	ENSINO MEDIO	365
PGM	82169.2 02	MICHELE LIMA GOMES	13385	07/06/2015	903	DIREITO	180
PGM	125374.3 01	VICTORIA LUCIA LEMES ROCHA	13417	12/06/2015	903	DIREITO	180
SMACIS	123032.8 01	IZABELLA VILLANOVA DE SOUZA	11278	08/06/2015	925	ENSINO MEDIO	365
SMAM	120639.7 01	GABRIEL DA SILVA NEVES	8927	13/06/2015	920	ARQUITETURA E URBANISMO	545
SMAM	123056.5 01	RENAN FLORIANO DA SILVA	11321	09/06/2015	920	CIENCIAS DA NATUREZA	365
SMC	125295.0 01	CAROLINA THOMASSIM MEDEIROS	13324	02/06/2015	910	ARTES VISUAIS	180
SMC	122981.8 01	GIULIA DA SILVA KRUGER	11249	03/06/2015	910	ENSINO MEDIO	365
SMC	127593.3 01	LUIS GUILHERME RAMOS DIAS MACHADO	15221	12/06/2015	810	MUSEOLOGIA	39
SMC	118114.9 01	MATHEUS LACERDA DE OLIVEIRA	13298	05/06/2015	910	ARTES VISUAIS	730
SMDH	116435.0 02	FERNANDA CECCOM	14964	13/06/2015	934	SERVICO SOCIAL	73
SMDH	123140.5 01	GEOVANA BRITES FERREIRA	11383	15/06/2015	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	115361.7 02	MARIA CRISTINA NUNES VARGAS	13522	13/06/2015	934	SERVICO SOCIAL	432
SME	122221.0 01	CESAR ALENCAR DA SILVA FILHO	11341	10/06/2015	170	FISIOTERAPIA	413
SME	77945.6 04	MARIANA AVELINE GERSON	11201	01/06/2015	906	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	366
SMED	123080.8 01	AARON CAMARGO ALVES	11338	10/06/2015	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	116594.1 01	ARIANE FRANCISCA DOS SANTOS VIEGAS	11162	08/06/2015	82	PEDAGOGIA	730
SMED	122958.3 01	CAROLINE SANCHES JAWORSKI	11218	02/06/2015	101	NUTRICAO	365
SMED	122881.1 01	DIANA HELENA SEIBEL	11166	01/06/2015	177	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMED	121574.4 01	ELIZANDRA RODRIGUES FERREIRA	9778	08/06/2015	7	PEDAGOGIA	454
SMED	123055.7 01	ILANA FREITAS LUCAS	11320	09/06/2015	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365

SMED	122959.1 01	ISABELLE ALMEIDA QUINTON	11219	02/06/2015	177	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMED	122995.8 01	JULIO BROCK SELAU	11261	04/06/2015	101	ENSINO MEDIO	365
SMED	120251.0 01	KARINA BUSKE LISSANDRINI	8558	10/06/2015	100	PEDAGOGIA	576
SMED	123360.2 01	LAIANY CAROLINY XAVIER	11589	04/06/2015	83	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET	330
SMED	117532.7 01	LIZANDRA CAROLAINE MUNHOZ MARCELINO	13202	01/06/2015	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	127318.3 01	MIRNA SCHWANTES	14967	08/06/2015	82	PEDAGOGIA	55
SMED	123604.0 01	RODRIGO BARBOSA MARQUES	11861	11/06/2015	815	PSICOLOGIA	312
SMGES	125369.7 01	FERNANDA VIEIRA LUCAS	13391	08/06/2015	930	DIREITO	180
SMGES	118148.3 01	GREGORY CAMARGO RODRIGUES	6432	04/06/2015	930	ADMINISTRACAO	730
SMIC	118188.2 01	AMANDA SOARES DE LIMA	13483	06/06/2015	916	TECNICO EM ADMINISTRACAO	730
SMIC	115022.7 02	JESSICA RAQUEL RODRIGUES DE MORAES	11382	15/06/2015	172	DIREITO	365
SMS	122909.5 01	CAMILA SPOLAVORI DOS SANTOS	11186	01/06/2015	165	ENFERMAGEM	365
SMS	115278.5 03	CAROLINE LIMA CAXAMBU	13460	14/06/2015	192	ENFERMAGEM	180
SMS	114293.3 02	DAIANA ZERBIELLI	12387	04/06/2015	818	PSICOLOGIA	275
SMS	123005.0 01	EVERTON MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	11270	08/06/2015	181	ENSINO MEDIO	365
SMS	127015.0 01	FABIO ROSA DA SILVEIRA	14685	05/06/2015	818	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	67
SMS	122947.8 01	FERNANDA MISSEL GONCALVES	11206	02/06/2015	901	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMS	123741.1 01	FRANCIELE MARTINI FABER	13259	06/06/2015	35	ENFERMAGEM	306
SMS	124366.7 01	JACOB COSTA BRUM	13256	06/06/2015	35	ENFERMAGEM	264
SMS	125396.4 01	JAQUELINE ZARDO CENCI	13450	14/06/2015	818	PSICOLOGIA	180
SMS	121517.5 01	JESSICA CREDIDIO	13330	05/06/2015	918	PSICOLOGIA	452
SMS	125116.3 01	JOCELY CRISTINE RAMIRES PENNO	13169	08/06/2015	901	ENGENHARIA CIVIL	180
SMS	118138.6 01	MARINA CAETANO MARTINS	11204	04/06/2015	161	NUTRICAO	730
SMS	125335.2 01	MONIKA GRANDEMAGNE	13374	07/06/2015	801	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	180
SMS	118309.5 01	PAULA GOULART DE OLIVEIRA	6564	13/06/2015	178	ENFERMAGEM	730
SMS	124277.6 01	VALDETE SANTOS DA CRUZ	13449	14/06/2015	818	PSICOLOGIA	275
SMS	82821.2 02	VANESSA PIRES DA SILVA	13461	14/06/2015	165	PSICOLOGIA	180
SMS	122954.0 01	YAN COSTA BARBOSA DE OLIVEIRA	11213	02/06/2015	918	ENSINO MEDIO	365
SMSEG	123134.0 01	LIANE DIAS DE OLIVEIRA	11380	15/06/2015	933	JORNALISMO	365
SMURB	122985.0 01	MAURICIO JOHN LIMA	11242	03/06/2015	921	ARQUITETURA E URBANISMO	365

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 34 CONCURSO PÚBLICO 533 - FARMACÊUTICO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **inexistência** de solicitações de isenção da taxa de inscrição;
2. O **resultado das solicitações de atendimento especial**, conforme **Anexo I**, de acordo com o item 9.4 do Edital de Abertura 28/2015;
3. A **listagem preliminar das inscrições** para o cargo de Farmacêutico, constando a lista geral, a reserva vagas para negros e a reserva vagas PcD, conforme **Anexo II** deste edital;
4. O **prazo legal** para apresentação de **recursos sobre as inscrições** será nos dias **22/05, 25/05 e 26/05/2015**, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 28/2015. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.  
4.1. Para auxílio na análise dos recursos de inscrição, deverão ser anexadas ao formulário de recursos a cópia do DAM (boleto) e a cópia do comprovante de pagamento.
5. O **prazo** para encaminhar **requerimento de recurso da solicitação de atendimento especial indeferida** do concurso será no dia **22/05/2015**, conforme capítulo 14 - DOS RECURSOS – Edital 28/2015. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIENSKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1414\\_ce\\_126096\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1414_ce_126096_1.pdf)

Anexo II - Listagem Preliminar Inscrições

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1414\\_ce\\_126096\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1414_ce_126096_2.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DG 451

**Regulamenta, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, a constituição do Comitê Financeiro, relativamente ao exercício de atividades relacionadas à avaliação e gerenciamento de investimentos / financiamentos estratégicos e dá outras providências e revoga a Instrução DG n.º 425/2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de manter a saúde financeira do Departamento e de cumprir o planejamento da universalização dos serviços até 2030, considerando a disponibilidade anual de recursos juntamente com a visão de longo prazo,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Financeiro com a participação de técnicos com conhecimento específico na área de economia e finanças, representando a;

I - Gerência Financeira;

II - Gerência de Gestão da Estratégia;

III - Gerências de Planejamento e de Projetos e Obras.

§ 1º - Os membros do Comitê, em número máximo de 07 (sete) participantes, poderão ser indicados pelos Diretores, sendo a sua indicação validada pelo Diretor-Geral. O Comitê será designado por meio de Portaria para um período de 02 (dois) anos, com possibilidade de renovação das indicações.

§ 2º - A organização do Comitê se dará através de encontros bimestrais ou extraordinariamente por convocação do Diretor-Geral ou pela maioria de seus membros;

§ 3º - O Comitê terá caráter consultivo e suas recomendações serão tomadas por maioria e encaminhadas ao Diretor-Geral.

§ 4º - A operacionalização das recomendações aprovadas pelo Diretor-Geral será atribuída da(s) Gerência(s) responsável(is);

§ 5º - Poderão participar como convidados, servidores de outras áreas ou consultores externos para colaborar nas reuniões do Comitê;

§ 6º - Os temas a serem analisados pelo Comitê serão sumarizados em uma pauta constituída a pelo menos 2 (dois) dias da reunião;

§ 7º - As reuniões do Comitê serão registradas em atas subscritas pelos membros participantes.

Art. 2º - Competem ao Comitê Financeiro as seguintes atribuições:

I - Analisar a situação histórica da receita, a evolução da mesma atualmente e as projeções de crescimento para o futuro, com atenção ao valor/percentual destinado a investimentos;

II - Analisar o comportamento tendencial dos grandes grupos de despesa e o comprometimento que eles poderão trazer aos investimentos;

III - Validar cenários que possibilitem avaliar a situação do DMAE de longo prazo;

IV - Avaliar o desempenho dos investimentos realizados a cada ano;

V - Analisar o cronograma de obras de médio e longo prazo, com vistas à universalização dos serviços, com especial enfoque nos seus valores e nos seus prazos de execução, a compatibilidade com as propostas orçamentárias e com a sua adequação ao desempenho econômico-financeiro das obras já realizadas;

VI - Estudar alternativas de captação de recursos externos para aplicação em investimentos;

VII - Avaliar condições financeiras para a efetiva execução dos investimentos previstos no Plano Diretor de Água e Esgotos (PDAE) e no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);

VIII - Analisar e opinar sobre os pedidos de suplementação orçamentária;

IX - Analisar o Plano de redução da destruição de valores;

X - Definir os parâmetros de investimentos mobiliários e imobiliários;

XI - Analisar as aplicações financeiras do saldo de caixa do Departamento;

XII - Examinar possíveis novos negócios ou novos produtos;

XIII - Recomendar as políticas estratégicas de investimentos.

Art. 3º - Esta Instrução DG entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Instrução DG nº 425/2013.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 36/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Autorizar a seguinte representação do CMAS para participar do Seminário Nacional dos Trabalhadores do SUAS a ser realizado em Curitiba, Paraná, agendado para os dias 10 e 11 de Abril de 2015, e adiado sem data prevista de realização:

- REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Agnaldo Knevez, do CRESS

Suplente: Maria da Glória de Paula, do CRESS

- REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Titular: Rosana Goldani de Borba, da FASC

Suplente: Cátia Lara Martins, da FASC

- EQUIPE TÉCNICA DO CMAS:

Titular: Jucemara Beltrame

Suplente: Almadiva Gomes do Valle.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de março de 2015.

**CRISTINA E. BUTZGE**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 48/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Vila Nova Tijuca, inscrição nº 59-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 49/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Associação Integração dos Anjos, inscrição nº 15-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 50/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Centro de Atendimento Integrado, inscrição nº 80-manutenção aprovada para:

- Serviço de Habilitação e Reabilitação e Ação Continuada.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 51/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Associação Movimento por uma Infância Melhor, inscrição nº 102-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos;
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 52/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Associação Madre Teresa de Jesus, inscrição nº 67-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 53/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Associação Brasileira Cultural e Beneficente, inscrição nº 26-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;

- Serviço de Apoio Sócio Educativo-Projeto São Francisco de Assis.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 54/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Ação Social Dom Orione, inscrição nº 49-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 55/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Associação de Ensino Social Profissionalizante, inscrição nº 181-manutenção aprovada para:

- Serviço de Garantia e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 56/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

CLIFE-Associação Clínica Psicopedagógica, inscrição nº 41-manutenção aprovada para:

- Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 58/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Sociedade Espírita Lar de Jesus, inscrição nº 124-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 30/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o convênio de 24 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Trabalho Educativo, modalidade Oficinas Culturais, com a entidade Tinga Reciclagem Digital, em substituição à Associação Núcleo Esperança(demanda 2011/0819).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de abril de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 35/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Revogar a Resolução nº 05/2014, que aprovou o "Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e Suas Famílias", integrante do Programa Todos Somos Porto Alegre, apresentado pela Secretaria Municipal de Governança Local, em função do não cumprimento das condicionalidades ali apontadas, e por falta de quórum qualificado para aprovação naquela data.

O projeto deverá ser reapresentado no CMAS, contemplando todas as pendências já apontadas pela assembléia e Comissão de Políticas.

O Edital 001/2015 da FASC deverá ser desconsiderado e aberto novo processo de edital, após a aprovação do projeto, para contratação da empresa que vai executar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de abril de 2015".

**CRISTINA E. BUTZGE**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

## PREGÃO FÍSICO 001.013500.15.5 ATA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento, implantação e instalação elétrica do “Projeto Módulo Abrigo Parada Segura”, desenvolvido pela EPTC, conforme as especificações, descritas no Termo de Referência – Anexo VII, integrante do Edital.

Às dez horas e trinta minutos, do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões, situada na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar reuniu-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, constituída pelas Portarias nºs 312/14, 508/14, retificadas pela Portaria nº 161/15, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189/2003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento da única licitante presente: Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda., representada pelo Sr. Alexandre Lourenzini Pedo, RG nº 8093159633. A seguir, a Pregoeira recebeu o credenciamento e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preço da licitante credenciada. A licitante Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda. apresentou declaração de Empresa de Pequeno Porte - EPP. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preço e informou que estava de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro do preço apresentado pela licitante, a saber:

LICITANTE PREÇO OFERTADO (R\$):

Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda. R\$ 585.870,03.

De acordo com o disposto nos itens 6.1 e 6.2 do instrumento convocatório foi classificada e convocada para oferta de lance a empresa: Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda., a qual declinou da oferta de lances. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço global. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar o objeto do certame no valor de R\$ 585.870,03 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e três centavos) para a licitante Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda. Indagado ao licitante presente sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, nada manifestou. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Os autos seguirão para homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às dez horas e cinquenta e nove minutos, e foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

## PREGÃO FÍSICO 001.013499.15.7 ATA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementar o projeto que tem por objetivo humanizar o tráfego de veículos através da implantação de áreas com velocidade máxima regulamentada de 30km/h, com sinalização específica e inter-venções viárias, denominada “Zona 30”, em 5 (cinco) pontos do Município de Porto Alegre, conforme as especificações, descritas no Termo de Referência – Anexo VII.- Anexo VII, integrante do Edital.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões, situada na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar reuniu-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 312/14, 508/14, retificada pela Portaria nº 161/15, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189/2003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento das licitantes presentes: Sinalta Propista Sinalização Segurança e Comunicação Visual Ltda, representada pelo Sr. Marco Antonio Medina, RG nº 4019136615 e SI-NARGS Sinalização Riograndense Eireli, representada pelo Sr. Sérgio Ricardo Carlini Vieira Martins, RG nº 059270132. A seguir, a Pregoeira recebeu os credenciamentos e as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preço das licitantes credenciadas. A licitante SINARGS Sinalização Riograndense Eireli apresentou declaração de Empresa de Pequeno Porte - EPP. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber:

LICITANTE PREÇO OFERTADO (R\$):

SINARGS Sinalização Riograndense Eireli R\$ 818.647,40.

Sinalta Propista Sinalização Segurança e Comunicação Visual Ltda R\$ 804.460,24.

Apresentadas as propostas aos concorrentes, o representante da empresa SINARGS manifestou o interesse de recorrer por entender que a proposta da empresa Sinalta não atendia a disposição do item 5.9 do Edital. De acordo com o disposto nos itens 6.1 e 6.2 do instrumento convocatório foram classificadas e convocadas para ofertas de lances as empresas: Sinalta e SINARGS, ambas declinaram da oferta de lances, tendo ofertado o menor preço a empresa Sinalta. Contudo, com base na norma estatuída no subitem 6.15.5 do Edital, em razão da licitante SINARGS se enquadrar nas disposições contidas na LC 123/06, fazendo jus ao desconto de 5% (cinco) foi concedido a apresentação de novo e único lance no certame, tendo a mesma apresentado a oferta no valor de R\$ 804.460,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta centavos) indagado aos licitantes se teriam interesse em consignar alguma inconformidade em ata, ambos representantes credenciados consignaram o desinteresse em recorrer. Diante disso, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço global. Após a apreciação dos documentos, indagou-se aos licitantes se teriam interesse em consignar em ata alguma inconformidade em relação à documentação, ambas declinaram. Todavia o representante da empresa Sinalta manifestou sua inconformidade com a condução do certame em razão da Pregoeira ter oportunizado a apresentação de novo lance da concorrente, com base na disposição contida no subitem 6.15.5 do Edital. A seguir constatou-se que a documentação habilitatória estava em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar o objeto do certame no valor de R\$ 804.460,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) para a licitante SINARGS. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Tendo em conta o novo valor ofertado pela SINARGS fica designado o dia 20/05/15, até as 17horas para que a empresa vencedora apresente a nova planilha com os preços unitários, conforme item 5.2. do Edital, já adequados ao valor adjudicado. O envelope de habilitação da empresa Sinalta foi devolvido devidamente lacrado ao seu representante presente à sessão. Os autos seguirão para homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e três minutos, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**LOCAL:** Centro de Eventos (Parque Harmonia).  
**ENDEREÇO:** Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301.  
**DATA:** 22 de maio de 2015.  
**1º CHAMADA:** 13h30min.  
**2º CHAMADA:** 14h.

A diretoria geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária dos municípios, na data de 22 de maio de 2015, (quinta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Avaliação das negociações e da greve;
- Rumos do movimento.

Porto Alegre, 20 de maio de 2015.

**DEBORAH XAVIER**, Diretora Geral.  
**SILVANA CONTI**, Diretora Geral.  
**SOLANGE CORREA**, Diretora Geral.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 123/2015 - PROCESSO 001.014163.15.2** para contratação de empresa produtora de eventos especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria, promoção, organização e coordenação de eventos de caráter internacional, com capacidade de atuação e articulação internacional, a fim de oferecer suporte a solenidades e visitas técnicas a serem realizados em Porto Alegre no âmbito do Bureau Executivo da Rede CGLU – Porto Alegre 2015, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 01 de junho de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN DUPLA MÍDIA PANFLETAGEM LTDA, CNPJ: 07.577.276/0001-86, Inscrição Municipal nº 500.709.2.4, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000042.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.104480.14.9 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 562.682,79 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

**GIULIO FLORES BRAGA**, Agente Fiscal da Receita Municipal.

## **NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN DUPLA MÍDIA PANFLETAGEM LTDA, CNPJ: 07.577.276/0001-86, Inscrição Municipal nº 500.709.2.4, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000163.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.104480.14.9 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 8.187,06 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e seis centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

**GIULIO FLORES BRAGA**, Agente Fiscal da Receita Municipal.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2015  
PROCESSO 001.007024.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ADISUL COMERCIAL LTDA.** – ITEM:27.

**BAYER S.A.** – ITENS:9, 48, 53, 58, 59.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** – ITENS:2, 19, 25, 38, 42.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITEM:41.

**DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.** – ITEM:30.

**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.** – ITENS:14, 22.

**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM:1.

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITEM:49.

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS EHOSPITALARES LTDA.** – ITENS:15, 26, 43, 55.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.** – ITEM:56.

**MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.** – ITEM:35.

**OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.** – ITENS:13, 36, 45.

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** – ITEM:11.

**VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 34, 37, 39, 46.

**WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS: 12, 28, 47.

**DESERTOS:** 3, 8, 10, 16, 17, 20, 21, 23, 29, 31, 32, 33, 40, 44, 50, 51, 52, 54.

**FRACASSADOS:** 4, 5, 6, 7, 18, 24, 57.

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**RECURSO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 45/2015  
PROCESSO 001.007028.15.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que os recursos de impugnação de edital, interpostos pela empresa J. B. MARTINS, para os ITENS: 47, 48 e 74, da licitação em epígrafe, foram INDEFERIDOS, por terem sido considerados improcedentes, conforme parecer anexo ao processo.

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**MARIA ROSANI DE ALMEIDA**, Pregoeira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 05/2013  
JULGAMENTO RECURSO  
PROCESSO 001.028256.13.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento hierárquico interposto pela empresa CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.642/0001-14, processo administrativo 001.0028256.13.1, o qual julgou pelo IMPROVIMENTO do recurso administrativo, mantendo-se a decisão de rescisão unilateral do contrato bem como a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, corrigido monetariamente, e a suspensão do direito de licitar por dois anos com o Município de Porto Alegre e seus órgãos descentralizados, em razão do previsto na cláusula 11 combinada com a cláusula 12 ambas do contrato, fulcro nos itens/subitens 11.4, alíneas “d”, “f”, “g” e “h” e mais 12.1 e 12.4, considerando a gravidade da falta cometida, além do previsto no art. 87 combinado com art. 78, ambos da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo administrativo se encontram à disposição da parte na Rua dos Andradas, nº 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS, de terça a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 15 de Maio de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**AVISO DE EDITAL 02/2014  
PROCESSO 001.034686.14.2  
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO ORGANIZADA A PARTIR DAS**

**REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública o resultado final dos recursos referentes ao processo de habilitação dos representantes indicados pela população organizada a partir das Regiões do Orçamento Participativo para o Conselho Municipal de Cultura (LC 399/97, Art. 2º, Inc. II).

Processo nº	Região	Titular	Suplente	Resultado do Recurso
001.009752.15.3	2. NOROESTE	Adroaldo Venturini Barbosa	Nair Tirloni	Recurso não provido - inabilitados
001.009757.15.5	5. NORTE	Ronie Gomes	Nadir Demétrio	Recurso provido - habilitados
001.009754.15.6	14. EIXO BALTAZAR	Erenita Santana Peres	Hugo Osvaldo Hellwig	Recurso não provido - inabilitados
001.009756.15.9	15. SUL	Maurício Caetano Melo de Aguar		Recurso provido - habilitados (só o titular)

Porto Alegre, 19 de Maio de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DECISÕES FINAIS  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 4 de maio de 2015

**AUTUADO:** MICRO CHURRASCARIA DON VASCO CNPJ: 05010452/0002-59

**PROCESSO:** 001.003072.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 86980

**ENDEREÇO:** R VASCO DA GAMA, 572

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 incisos I, II, III e V do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MOINHOS ICE CAFÉ LTDA CNPJ: 09501486/0001-16

**PROCESSO:** 001.003153.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 96573

**ENDEREÇO:** R COMENDADOR CAMINHA 294

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** BANCA A- DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA CNPJ: 92875921/0001-16

**PROCESSO:** 001.005262.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 1577

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA 1BANCA A

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 517 inciso II e 416 Caput do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** BCEM COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 53154225/0032-65

**PROCESSO:** 001.01001.06.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 1579

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181 LOJA 2082 A

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 421, 433 inciso VI, 436 parágrafos 6º e 7º do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 4.8.18, 4.1.14 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CARLOS ALBERTO ZANELLA CIA LTDA CNPJ: 13861659/0001-84

**PROCESSO:** 001.012459.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 1254

**ENDEREÇO:** AV IGNES E FAGUNDES 633

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 365 parágrafo 2º, 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** FLEURY S.A. CNPJ: 60840055/0170-26

**PROCESSO:** 001.014024.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 523

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 1801

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** itens 3.10, 3.16 e 9.9 da Resolução RDC 03/06, combinado com itens 5.3.1 e 5.8.1 da Resolução RDC 302/05

**AUTUADO:** MUCK TRANSPORTES- EDSON DORIVAL MUCK CPF: 12750916-48

**PROCESSO:** 001.014045.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 94431

**ENDEREÇO:** JOÃO WOBETO, 110, 110

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA CNPJ: 90721424/0006-42

**PROCESSO:** 001.015305.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 79524

**ENDEREÇO:** AV GETULIO VARGAS 908SALA 702

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos III e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168,169 e 158 da Lei Complementar 395/96 e itens 7.17, 8.5 e 8.6 da Portaria Estadual 40/00

**AUTUADO:** HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 92787118/0001-20

**PROCESSO:** 001.018160.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 78940

**ENDEREÇO:** AV FRANCISCO TREIN 596

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Resolução RDC 306/04, mais itens 9.1, 9.3, 9.3.1, 9.6.1, 10.6 e 13.1 da Resolução Municipal 03/06 e itens 5.1.5, 5.4.12, 5.4.3, 5.7.1b da Resolução RDC 306/04

**AUTUADO:** EMPRESA ASSISTENCIA ODONTO DENTAL LINE CNPJ: 05959787/0001-37

**PROCESSO:** 001.019240.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 516

**ENDEREÇO:** R GEN VITORINO 161 CJTO 101

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 158, 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais item 7.17 e 7.17.1 da Portaria 40/00.

**AUTUADO:** PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO GUARAGNA LTDA CNPJ: 06268193/0001-42

**PROCESSO:** 001.019241.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 99496

**ENDEREÇO:** R GRAO PARA, 28

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76, mais artigos 2,4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, ainda artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, e itens 4.18 e 15.4 do Anexo I da Resolução RDC 67/07, e artigo 6 parágrafo 4 e 38 da Resolução RDC 44/09, e artigo 147 inciso III do Decreto Federal 79094/77.

**AUTUADO:** ANTONIO RODRIGO AGUIAR PIRES CPF: 516583300-30

**PROCESSO:** 001.020666.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 86233

**ENDEREÇO:** R FERNANDES VIEIRA 639 LOJA 2

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 273 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 153 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** REICHERT E STAMM ALIMENTOS LTDA CNPJ: 02725237/0001-91

**PROCESSO:** 001.020748.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 1399

**ENDEREÇO:** BUTTENBENDER 1030

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 488 alínea a do Decreto Estadual 23430/77

**AUTUADO:** JF RESTAURANTES LTDA CNPJ: 06005501/0001-47

**PROCESSO:** 001.020755.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 1728

**ENDEREÇO:** AV DR NILO PECANHA 3280

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI caput da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ALEXANDRE AGUIAR MARTINS CNPJ: 08549575/0001-70

**PROCESSO:** 001.021059.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 96730

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 6565

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III, 365 caput e parágrafo 2º e 517 caput do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 9.19 e 9.25 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** REFRESCOS TABOADA LTDA CNPJ: 92780949/0001-70

**PROCESSO:** 001.021111.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 94513

**ENDEREÇO:** PCA QUINZE DE NOVEMBRO 1BANCA 32 e 34

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 caput e incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** NIEDERMEIER RESTAURANTE CNPJ: 13266666/0002/19

**PROCESSO:** 001.021276.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 75649

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA, 655

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346, inciso IV, 350, 355 caput, 357 caput, 371 e 367 parágrafo único do Decreto Estadual 23430/77, mais itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PATRICIA BOBSIN-ME CNPJ: 08394484/0001-02

**PROCESSO:** 001.021363.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 78582

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO 1LOJA 12

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 433 inciso V, 421 alíneas a e b, 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** PATRICIA BOBSIN-ME CNPJ: 08394484/0001-02

**PROCESSO:** 001.021365.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 83989

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO 0LOJA 1 E 12

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** AMM BERMANN DROGARIA CNPJ: 15716791/0001-28

**PROCESSO: 001.022734.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 1775**

**ENDEREÇO:** AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 931

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, combinado com artigos 1, 2, 3 e 10 parágrafo 4º da Resolução RDC 22/14, mais artigo 64 parágrafo 1º da Portaria Estadual 344/98

**AUTUADO:** ALOE VITA COMÉRCIO PRODUTOS NATURAIS LTDA CNPJ: 02965891/0001-46

**PROCESSO: 001.022763.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 78576**

**ENDEREÇO:** R FELIPE CAMARAO 622

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CHELLIMAR SUSHI E TEMAKARIA LTDA CNPJ: 15487520/0001-48

**PROCESSO: 001.022802.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 87413**

**ENDEREÇO:** AV VENANCIO AIRES 301

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** I DA SILVA ROSA LANCHERIA CNPJ: 05666351/0001-50

**PROCESSO: 001.022803.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 83980**

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO, 1

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI caput da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** I DA SILVA ROSA LANCHERIA CNPJ: 05666351/0001-50

**PROCESSO: 001.022804.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 83981**

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO 1LJ 124 e 125

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LANCHERIA SMAILOF LTDA-ME CNPJ: 04877000/0001-93

**PROCESSO: 001.022809.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 83983**

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO 1Lj 196

**PENALIDADE IMPOSTA:** 550 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 360 caput, 436 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27 e 9.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** J.A HENRIQUE- VILA GARDENS GASTRONOMIA CNPJ: 08808421/0001-55

**PROCESSO: 001.022884.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 94514**

**ENDEREÇO:** AV SATURNINO DE BRITO 1627

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** J.A HENRIQUE- VILLA GARDENS GASTRONOMIA CNPJ: 08808421/0001-55

**PROCESSO: 001.022885.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 85907**

**ENDEREÇO:** AV SATURNINO DE BRITO 1627

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III e V, 355 caput, 360 caput, 371, 423 inciso II, 436 caput, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/77 e itens 9.4 e 9.19, 2.27, 3.2 e 3.6, 7.5 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PAMELA CORREA GARCIA CPF: 0091580760-35

**PROCESSO: 001.022906.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 1868**

**ENDEREÇO:** R NERO JOSE DA SILVA FILHO 285

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, mais Item 2.2.1 da Portaria Estadual 172/05

**AUTUADO:** ALDO LANCHES LTDA CPF: 15546097/0001-00

**PROCESSO: 001.022911.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 87512**

**ENDEREÇO:** R PROF ANNES DIAS, 108

**PENALIDADE IMPOSTA:** 450 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** E.J.E CASA DE FESTAS LTDA CNPJ: 20167451/0001-25

**PROCESSO: 001.022919.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 1597**

**ENDEREÇO:** AV CARLOS GOMES 765

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** SUPERMIG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05956667/0002-67

**PROCESSO: 001.032559.11.9 AUTO INFRAÇÃO: 97970**

**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES 4950

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 430 caput, parágrafo 1º e 433 inciso I do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 9.2.1 e 11.5 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** GPB FOODS ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 19875762/0001-60  
**PROCESSO:** 001.033523.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 83994  
**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS, 300  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 450 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** GPB FOODS ALIMENTAÇÃO- BOCATTINO CNPJ: 19875762/0001-60  
**PROCESSO:** 001.033524.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 83993  
**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LOJA 1084  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.17 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** RAQUEL ELISANDRA ALMEIDA NASCIMENTO GALETERIA CNPJ: 06190663/0001-74  
**PROCESSO:** 001.033553.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 88741  
**ENDEREÇO:** R SAO LUIZ 844loja 02  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 incisos I e II, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** LANCHERIA COCISA LTDA/ JAQUELINE EL KIK-ME CNPJ: 89014500/0001-96  
**PROCESSO:** 001.033558.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 85909  
**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ LOJA 73 E 74  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III e V, 365 parágrafo 2º, 355, 360, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2; 3.6; 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LANCHERIA COCISA LTDA/ JAQUELINE EL KIK- ME CNPJ: 89014500/0001-96  
**PROCESSO:** 001.033559.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 85910  
**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ lojas 73 e 74  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** LOAS AMERICANAS S/A CNPJ 33014556/0042-64  
**PROCESSO:** 001.033567.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 85914  
**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 1305  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 3000 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 433 incisos I, XIII e XIV, 436 caput e parágrafo 6º e 7º, 443 parágrafo 2º e 55 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 4.2 e 4.4 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** MAURO JOSÉ VIDALETTE-ME CNPJ: 90246109/0001-04  
**PROCESSO:** 001.033570.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 78630  
**ENDEREÇO:** R BARAO DO TRIUNFO, 687  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 550 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 incisos I e II, 347 inciso VIII, 355, 357, 423, 433 inciso VIII e XIII, 435 inciso IV e V, 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.8, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.21, 3.2, 3.6, 3.11, 3.12, 4.1, 4.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ROSANE CONCEIÇÃO SCHULTZ ME CNPJ: 13044273/0001-80  
**PROCESSO:** 001.033590.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 78783  
**ENDEREÇO:** TRAV SAO JOSE 500  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 355, 357 parágrafo 2º, 421 alíneas a, b e c, 423, 425, 433 inciso XIII, 436 e 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** FAST LANCHES CNPJ: 17158161/0001-00  
**PROCESSO:** 001.033591.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 78786  
**ENDEREÇO:** TRAV SAO JOSE 494  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346, 347 inciso VII, 350 inciso III, 355, 356, 357, 371, 423 caput, 425, 436, 442, 443, 462 inciso VI e XI e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** FAST LANCHES CNPJ: 17158161/0001-00  
**PROCESSO:** 001.033593.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 78784  
**ENDEREÇO:** TRAV SAO JOSE 494  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso X da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 500, 502, 818 inciso I e 836 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ARCOS DOURADOS COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 42591651/1175-04  
**PROCESSO:** 001.033607.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 77259  
**ENDEREÇO:** AV EDUARDO PRADO 30  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** SUPERMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 02536461/0001-09  
**PROCESSO:** 001.033638.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 78587  
**ENDEREÇO:** R RAMIRO BARCELOS 1803  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 517 incisos I,II e III do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** BK BRASIL OPERAÇÃO ASSESSORIA RESTAURANTES CNPJ:13574594/0319-03

**PROCESSO:** 001.033639.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 87517

**ENDEREÇO:** AV TULIO DE ROSE, 80

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** PATRICIA BOBSIN CNPJ: 08394484/0001-02

**PROCESSO:** 001.033658.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 78591

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO 1LOJA 12

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.27, 8.3 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ALEXANDRE DA ROSA KOHLS CNPJ: 01652497/0001-95

**PROCESSO:** 001.033659.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 78589

**ENDEREÇO:** R CEL ANDRE BELO 584

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII, 360, 424 Caput, 462 inciso XI, 421 alíneas a, b e c, 437 inciso V, 433 inciso V, 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ATILA DE LIMA YANZER CPF: 431286610-49

**PROCESSO:** 001.037655.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 532

**ENDEREÇO:** R VIEIRA DA CUNHA 305

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 594 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 4.5.3, 4.5.3.1, 4.6.11, 4.7.3, 4.6.1.2 no anexo da Resolução RDC 283/05 e Portaria 344/98

**AUTUADO:** COMER BEM REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 94045572/0001-30

**PROCESSO:** 001.039221.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 94365

**ENDEREÇO:** RUA DOM FELICIANO 15

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII, XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 340, 344, inciso II, 346 inciso IV, 347 inciso VIII, 355 caput, 357 parágrafo 2º, 507, 509, 511 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA CNPJ: 87448833/0003-60

**PROCESSO:** 001.040223.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 78542

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS, 1758

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 2, 4 e 10 inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96 mais itens 5.8, 5.9 e 5.14 da Resolução RDC 67/07,

**AUTUADO:** FARMÁCIA PANAMERICANA LTDA CNPJ: 72215304/0011-59

**PROCESSO:** 001.044110138 AUTO INFRAÇÃO: 1205

**ENDEREÇO:** ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA 1860 SALA 2077

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 574 e 579 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 3, 6 parágrafo 1º e 4º, 35 parágrafo 3º e 4º e artigo 38 da RDC 44/09.

**AUTUADO:** FARMÁCIA PANAMERICANA LTDA CNPJ: 72215304/0011-59

**PROCESSO:** 001.044111.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 1206

**ENDEREÇO:** ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA 1860 LOJA 2077

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 35 parágrafo 4º, 52 parágrafo 1º, 62, 64 parágrafo 1º e 65 da Portaria 344/98, combinado com artigo 9 parágrafo 1º da RDC 27/07

**AUTUADO:** CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE LTDA CNPJ: 88458732/0001-70

**PROCESSO:** 001.047279.12.5 AUTO INFRAÇÃO: 95791

**ENDEREÇO:** R VISCONDE DO RIO BRANCO 755

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Complementar 395/97, mais artigo 2º parágrafo 4º, artigo 3º e item 9.5 do Anexo da RDC 154/04 ANVISA.

**AUTUADO:** CASA DO GALETO LOMBARDIA CNPJ: 93003978/0001-98

**PROCESSO:** 001.048881.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 96747

**ENDEREÇO:** R DEZOITO DE NOVENBRO 98

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XVIII e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 355 Caput, 357 Caput, 423, 436, 371, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 2.27, 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** POLEX RESTAURANTE PASTELARIA LTDA CNPJ 16553796/0001-40

**PROCESSO:** 001.049325.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 88728

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 2614

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 e parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MINIMERCADO DARTORA LTDA CNPJ: 87425252/001-40

**PROCESSO:** 001.003113.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 78772

**ENDEREÇO:** R VENTOS DO SUL, 120

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei

Federal 8078/90 mais artigos 509, 517, 519, 350 incisos I, II e III, 360 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** VILSON RICARDO ROMERO HAUBERT - ME CNPJ: 09187243/0001-55

**PROCESSO:** 001.003130.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 79150

**ENDEREÇO:** R DOM PEDRITO 46

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 355 caput, 357 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ROGER DAMBROSIO GONÇALVES CPF: 60932953-73

**PROCESSO:** 001.003218.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 778

**ENDEREÇO:** BC TAQUARA 147

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MARA JANDIRA ARRUE DA SILVA CNPJ: 15588466/0001-27

**PROCESSO:** 001.011613.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 78743

**ENDEREÇO:** AV BELEM 99

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 332 do Decreto Estadual 23430/74 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais item 4.7.3 da Resolução RDC 283

**AUTUADO:** VANDERLEI PIOVESANI CRISTOFOLI CNPJ: 18090122/0001-81

**PROCESSO:** 001.013987.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 1606

**ENDEREÇO:** R BORGES DO CANTO 53

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 436, 507, 509, 519, 350, 433, 235, 357, 371, 367, 443 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ACQUATICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA -ME CNPJ: 04645484/0001-87

**PROCESSO:** 001.014108.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 1226

**ENDEREÇO:** R RAMIRO BARCELOS 192MÓDULO 2

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 433 inciso I, 436 Caput do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** IMUNINSET LTDA CNPJ: 08973721/0001-90

**PROCESSO:** 001.014574.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 99453

**ENDEREÇO:** R GAVEA, 362

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/97, mais artigos 20,21 e 50 da Resolução RDC 52/09.

**AUTUADO:** NOVO TEMPO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 15488652/0001-94

**PROCESSO:** 001.020712.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 1592

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 545LOJA 01

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos III e IV, 346 inciso IV, 355, 357 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** DE LEONI MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA CNPJ: 93021830/0002-67

**PROCESSO:** 001.020724.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 1765

**ENDEREÇO:** PCA DOM FELICIANO 58

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991 combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** ISETE VALANDRO ME CNPJ 13077720/0001-05

**PROCESSO:** 001.020810.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 594

**ENDEREÇO:** AVENIDA MINAS GERAIS 1245 LOJA 04

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350, 365 parágrafo 2º, 366 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MERCADO MACHADO CNPJ: 13077720/0001-05

**PROCESSO:** 001.020844.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 1393

**ENDEREÇO:** AVENIDA MINAS GERAIS 1245 LOJA 04

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII, XIX . XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º Inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso I, II e III, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** VERA LUCIA CAETANO DOS SANTOS CNPJ: 91642223/0001-08

**PROCESSO:** 001.021163.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 1275

**ENDEREÇO:** R GEN CALDWELL 1175

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** ISETE VALANDRO CNPJ: 1307720/0001-05

**PROCESSO: 001.021366.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 79634**

**ENDEREÇO:** AVENIDA MINAS GERAIS, 1245

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 e artigo 366 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MERCADO MACHADO ISETE VALANDRO ME CNPJ: 13077720/0001/05

**PROCESSO: 001.022768.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 296**

**ENDEREÇO:** AV MINAS GERAIS 1245LOJA 4

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III mais artigos 365 parágrafo 2º, 366 e 350 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** DROGARIA ORTIZ LTDA CNPJ: 92478619/0001-24

**PROCESSO: 001.023718.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 252**

**ENDEREÇO:** R SAO BENEDITO 1126LOJA 04

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15, 21 e 36 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 50 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** TETE DENGOSO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CNPJ: 93917672/0001-47

**PROCESSO: 001.031681.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 1866**

**ENDEREÇO:** R COMENDADOR ANTONIO FONTOURA 214

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º e 10 incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigos 1º e 4º, itens 2.11, 2.3, 2.3.4, 2.4.7, 2.4.8, 2.5, 2.5.3, 2.5.4 da Portaria Estadual 172/05

**AUTUADO:** NOVO TEMPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 15.488.652/0001-94

**PROCESSO: 001.039224.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 429**

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 545

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 346 inciso I e II, 350 inciso V, 355 Caput, 357 Caput do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** SONIA FILGUEIRAS CHAGAS CNPJ: 04734900/0001-13

**PROCESSO: 001.051468.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 78479**

**ENDEREÇO:** R VISCONDE DO HERVAL 1223

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2º da Lei Federal 6360, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** VALERIO RICARDO TEJADA CPF: 812102480-34

**PROCESSO: 001.021107.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 708**

**ENDEREÇO:** R SENHOR DO BOM FIM, 1023

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CARLO ADRIANI AZEVEDO SILVEIRA CNPJ: 11284244/0001-06

**PROCESSO: 001.054453.12.7 AUTO INFRAÇÃO: 87181**

**ENDEREÇO:** R PEDRO RODRIGUES BITENCOURT 160

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar Municipal 395/96, mais Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Federal 2048/02

**AUTUADO:** PADARIA LANG LTDA CNPJ: 94174778/0001-60

**PROCESSO: 001.049202.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 96725**

**ENDEREÇO:** AV NITEROI 225

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I, e artigos 365 caput e parágrafo 2º e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, e itens 4.8.6 e 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal da Saúde.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.028257.14.6**

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**INDENIZADA:** Microsens Ltda.

**MOTIVO:** Locação com prestação de serviços de multifuncionais.

**VALOR:** R\$ 1.687,45 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.030396.14.0**

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**INDENIZADO:** Microsens Ltda.

**MOTIVO:** Locação com prestação de serviços de multifuncionais..

**VALOR:** R\$ 1.724,33 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.041579.14.3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADO:** Microsens Ltda.

**MOTIVO:** Locação com prestação de serviços de multifuncionais.

**VALOR:** R\$ 2.436,80 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### COMISSÃO ELEITORAL

#### EDITAL 01/2015

#### REPUBLICAÇÃO

#### PROCESSO 001.015950.12.3

Processo Eleitoral para constituir a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SME, GESTÃO 2015-2017.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER (SME), constituída pela Portaria 073 de 20/04/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 18 à 31 de maio de 2015 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/ SME, GESTÃO 2015-2017.

As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer/SME, sito a Av. Borges de Medeiros 2713, na Sala do Núcleo de Expediente e Pessoal (NEP) com Letícia Teresa Masiero, no horário das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira.

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.002362.15.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADO:** Zero Hora Editora Jornalística S.A. - CNPJ 92.821.701/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de jornais e revistas.

**VALOR:** R\$ 677,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-2852-339039010000-001

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**LUIZA NEVES**, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 201/2015 PROCESSO 003.080148.15.8

**OBJETO:** Aquisição de escora de eucalipto.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 03/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 03/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 03/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PREGÃO FÍSICO 03/2015 PROCESSO 004.001225.15.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei n. 2902/65, através da Equipe de Licitações e Contratos / CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, inscrito no CNPJ sob o n. 92.965.870/0001-13, torna público que realizará o Pregão Físico 03/2015, referente à Aquisição de Uniformes para uso da Guarda Municipal do Departamento, do tipo "Menor Preço por Item". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 02 de junho de 2015, às 10 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 05/2015

**PROCESSO:** 005.001046.15.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transportes RN Freitas Ltda.

**OBJETO:** Locação dos Caminhões Compactadores Coletores (placas IRA8482 e IRA8526), com motoristas para coleta de resíduos públicos.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (19/05/2015).

**PREÇO:** R\$19.926,93 (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), por caminhão, para operar 350 (trezentos e cinquenta) horas mensais.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 06/2015

**PROCESSO:** 005.001046.15.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Locação de Equipamentos Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Locação dos Caminhões Compactadores Coletores (placas IVN3943 e IUY6230), com motorista para coleta de resíduos públicos.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (14/05/2015).

**PREÇO:** R\$19.002,26 (dezenove mil, dois reais e vinte e seis centavos) por caminhão, para operar 350 (trezentos e cinquenta) horas mensais.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 07/2015

**PROCESSO:** 005.001046.15.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Desentulha Remoção de Entulhos Ltda.

**OBJETO:** Locação de 2 (dois) de caminhões coletores compactadores (placas DTD6345 e ISX3780) com motoristas para coleta de resíduos públicos, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (17/05/2015).

**PREÇO:** R\$ 18.898,19 (dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), por caminhão com motorista, para operar 350 (trezentos e cinquenta) horas mensais.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 28/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010140.15.8**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 22/05/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8:00h do dia 03/06/2015.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9:00h do dia 03/06/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 42/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010172.14.9**

**OBJETO:** Contratação de equipe com postos de trabalho para 08(oito) Técnicos em Nutrição e Dietética, 41(quarenta e um) Cozinheiros e 47(quarenta e sete) Auxiliares de Cozinha, para atendimento as diversas unidades da FASC.

**RESULTADO:** REVOGADO

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 27/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010139.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de impressos padronizados para utilização nos serviços de Proteção Especial de Média Complexidade da FASC.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 22/05/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 03/06/2015.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 03/06/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC torna público que pretende locar imóvel em Porto Alegre conforme especificado abaixo:

- 1- Área mínima de 600 (seiscentos) metros quadrados, com 10 a 12 salas, sanitários, cozinha, refeitório e demais ambientes;
- 2- Finalidade: instalação do CRAS Leste I;
- 3- Localização: Vila Bom Jesus e adjacências;
- 4- Interessados poderão entrar em contato via e-mail: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC torna público que pretende locar imóvel residencial em Porto Alegre conforme especificado abaixo:

- 1- Área mínima de 200 (duzentos) metros quadrados, com 05 (cinco) dormitórios, salas de convivência, sanitários, cozinha, refeitório e demais ambientes;
- 2- Finalidade: instalação do Abrigo Residencial Sabiá I
- 3- Localização: zona sul ou extremo sul, em rua pavimentada, com acesso ao transporte público;
- 4- Interessados no Edital completo poderão entrar em contato via e-mail: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2015 RETIFICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da Dispensa de Licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010080.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de pedestais cromados para organização de filas

**LOTE ÚNICO**

**RESULTADO:** FRACASSADO

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 052/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 01/06/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 01 de junho de 2015

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**ABERTURA DOS LANCES:** 01 de junho de 2015

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e

www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 01/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 05/2015

**PROCESSO:** 008.000201.15.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Plot Digital Eireli - EPP, CNPJ: 04.592.454/0001-50

**OBJETO:** Fornecimento de cavalete de sinalização.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2014**

**PROCESSO 008.00889.14.8**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 07/2014

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda. - ME., CNPJ:09.338.999/0001-58.

**OBJETO:** A readequação de cláusula contratual e o aditamento dos quantitativos originalmente contratados.

**VALOR TOTAL ADITADO:** R\$ 39.696,12 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos)

**BASE LEGAL:** art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 21/2015** **REVOGAÇÃO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a contratação de seguro de vida em grupo, tendo em vista necessidade de readequação da descrição do objeto. Deverá ser realizada nova licitação.

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015** **PROCESSO 013.000197.15.7** **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, através do seu Diretor Administrativo-Financeiro, torna público que no Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para confecção de certificados para o IMESF, foi declarado vencedor o seguinte licitante:

**LOTE 01 – GRÁFICA R J R LTDA - EPP.**

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**JAMES MARTINS DA ROSA**, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Moseña, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248